

71ª Zona Eleitoral	90
72ª Zona Eleitoral	95
76ª Zona Eleitoral	95
77ª Zona Eleitoral	102
83ª Zona Eleitoral	103
95ª Zona Eleitoral	104
98ª Zona Eleitoral	112
Índice de Advogados	112
Índice de Partes	114
Índice de Processos	118

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 23/2023. Processo nº 0001147-58.2023.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição do servidor Wherbeth Silva Sousa no Curso "18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", com carga horária de 26 (vinte e seis) horas/aula, no período de 28 a 31 de março de 2023, a ser realizado na modalidade online. Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP - LTDA. Valor Estimado: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 24/03/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 453/2023

Designa e autoriza servidores da Seção de Pagamento de Pessoal (SEPAG) para assinar documento intitulado de Carta de Margem Consignável destinado ao Banco do Brasil.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 29, IX, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art.1º Designar e autorizar os servidores FERNANDO LUIZ SALES FAMA, matrícula 3099931, ARTUR SILVA CANTANHEDE, matrícula 3099932, GESNER SOARES DE ALMEIDANETO, matrícula 3099575, e a servidora GIORDANA WAQUIM MASSARI, matrícula 30990263, todos com lotação na Seção de Pagamento de Pessoal (SEPAG), para assinar documento intitulado de Carta de Margem Consignável destinado ao Banco do Brasil.

Art. 2º A validação da Carta de Margem Consignável e consignação em folha de pagamento fica condicionada ao atendimento dos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa TRE-MA nº 6, de 23 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, data e assinatura certificadas pelo sistema.

Desembargador

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente